



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1908/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a correção do acabamento entre o asfalto e o meio-fio, que se encontra irregular em toda a extensão da Rua Admar García da Silva, na localidade do Bambuzal, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A transição entre o asfalto e o meio-fio está irregular, com uma faixa de paralelepípedos que parece ter sido deixada exposta. Isso pode indicar que o asfalto não foi aplicado até o limite correto, comprometendo a vedação lateral e favorecendo infiltrações.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB